

**DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 108/2003**

**Autoriza a reclassificação do Prof.  
ÁLVARO AZEVEDO CARDOSO.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº ECA-1130/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a reclassificação de **ÁLVARO AZEVEDO CARDOSO**, R.G. Nº 3.842.323-6, classificado pela Portaria R-Nº 884/2003 como Professor Colaborador Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Qualidade nas Organizações e Gestão Tecnológica", do Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, para **Professor Colaborador Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portador do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 11 de dezembro de 2003.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 16 de dezembro de 2003.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**